#### EDITAL

M DE O ALVES ME, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), através da apresentação de Comunicado de Atividade (CA), localizado Rua Pará, s/n, Lote 05, Bairro Jardim dos Estados, município de Corumbá/MS.

## **EDITAL**

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PINHO EIRELI, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação para atividades de "Fabricação de artefatos de cimento", localizada na Rua Egídio Thomé, 4889, Distrito Industrial I, município de Três Lagoas – MS.

## **EDITAL**

PEREIRA & POLATTO LTDA-ME torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico-SEMADE a Renovação da Licença de Operação, nº 138/2011, para atividade de LATICÍNIOS (beneficiamento e industrialização de leite e derivados), localizada a Chácara Santa Maria, s/n, lote 03, quadra 15, Gleba Piraveve, Zona Rural, Município de Ivinhema/MS.

# **EDITAL**

WU CHIA HSUN torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Autorização para Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para o Uso Alternativo do Solo, Através de Comunicado de Atividade (CA) em 131,0217 ha, Localizada na FAZENDA TRÊS W I no município de Anaurilândia/MS.

## **EDITAL**

Antonio José Silva Dantas, torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental através de Comunicado de Atividade, para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo, localizado na Fazenda Nova Aliança, em uma área de 128,3205 hectares, no município de São Gabriel do Oeste/MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

## **EDITAL**

TRACOMAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES MACHADO LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, o Licenciamento Ambiental, para atividade Apoio a Obras Lineares, CÓD. 2.8, Canteiro de Obras e Usina de Asfalto, através da apresentação de Comunicado de Atividade-CA, localizada no Lote 02 da Gleba 4, Zona Rural, em área lindeira a BR-163, Altura do KM-29, no município de Mundo Novo/MS.

## **EDITAL**

**ENGEQUALITY LTDA - EPP** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação de Licença de Operação Nº 144/2014 para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, localizado na Rua Theodulo Mendes Malheiros, 1060 – Vila Santo Antonio, município de Paranaíba/MS, válida até 24/03/2018.

# **EDITAL**

LAVA JATO JMR LTDA-ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para a atividade de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada ROD. BR 262 KM 15 S/N CHACARA IMPERIAL município Três Lagoas - MS.

# **EDITAL**

Laerte Aviação Agricola Ltda torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso Do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial de LAERTE AVIAÇÃO AGRICOLA LTDA, para ROMAER AVIAÇÃO AGRICOLA LTDA, localizada a Rua Marcondes Fábio Soligo 61, bairro Vila Satélite no município de Aral Moreira, Mato Grosso do Sul.

# **DECLARAÇÃO**

Declaro que foi extraviado do meu poder um talão de nota fiscal de produtor rural em nome **de KEILA BRUM PETECK**, IE: 28.728.974-5, Faz. Peteck, contendo 05 notas, sendo que as notas nº 10.656.666 á 10.656.670, estavam em branco para assim poder cancela-las, conf. Boletim de ocorrência nº 234/2014 registrado em 04/12/2014 as 08:58 hs.

# **DECLARAÇÃO**

Declaro que foi extraviado do meu poder um talão de nota fiscal de produtor rural em nome **de LUIZ CARLOS PETECK**, IE: 28.690.767-4, Faz. Peteck, contendo 05 notas, sendo que as notas nº 10.656.661 á 10.656.665, estavam em branco para assim poder cancela-las, conf. Boletim de ocorrência nº 234/2014 registrado em 04/12/2014 as 08:58 hs.

# DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

**ADRIANO CARLOS PIASSESKI E OUTRO**, devidamente inscrita com a Inscrição Estadual nº 28.690.155-2, declara para os devidos fins e efeitos legais que foi extraviada a Nota Fiscal modelo Série "E" nº 10500234. Por ser expressão da verdade, firmo a presente. Dourados-MS, 20 de Janeiro de 2015.

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – SINFUSP-RB, convoca todos os Funcionários e Servidores Públicos Municipais filiados a esta entidade para a **Assembleia Geral extraordinária de Urgência**, convocada nos termos do Art. 22, II - Art. 23, I - Art. 25, I, II, também para as finalidades constantes do Art. 28, IV, VI, todos do Estatuto do SINFUSP-RB, conforme ordem do dia, que será realizada no dia **22 de janeiro de 2015**, na sede do SINFUSP, com início às 15:30 horas em primeira convocação, e em segunda e última convocação, 30 minutos após a primeira, e término às 17:00, com a seguinte ordem do dia:

1º - Reposição dos servidores Administrativos;

Rio Brilhante - MS, 20 de janeiro de 2015

DIRETORIA EXECUTIVA

# EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR Censura Pública em Publicação Oficial

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante o acórdão de 25 de outubro de 2014, exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 46/2010, vem tornar pública a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL ao médico HUGO LATRÔNICO (CRM/MS 6070), por infração aos arts. 29, 34, 56 e 57 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1246/88), que correspondem aos arts. 1º, 6º, 31 e 32 do atual CEM (Resolução CFM nº 1931/09) – comete transgressão ética o profissional médico que age com imperícia, imprudência e negligência; que não utiliza todos os meios disponíveis de diagnóstico e tratamento; que atribui seus insucessos a terceiros e as circunstâncias ocasionais e que desrespeita o direito do paciente de decidir livremente sobre a execução de práticas diagnósticas ou terapêuticas.

Campo Grande-MS, 13 de janeiro de 2015.

## Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul

Presidente: Alberto Cubel Brull Júnior

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

- O Presidente da Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público, com fulcro no art. 13, §1º (parte final), de seu Estatuto, convoca a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no local, data e hora abaixo descritos, para tratar, discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia:
- 1. Tomada de contas da Diretoria Executiva e deliberação sobre o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 2014;
- Apresentação do relatório de atividades da Diretoria Executiva (exercício 2014) e documentos relativos ao balanço geral anual e aos principais fatos administrativos;
- 3. Alteração do art. 41, §29, I (última parte), do Estatuto Social da ASMMP, para excluir a expressão "ou integre o Conselho Superior do Ministério Público";

Local: Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público – ASMMP – Rua Mendel, 306, Bairro Carandá Bosque I – Campo Grande-MS

Data: 07 de fevereiro de 2015 (sábado).

Hora: 1ª Convocação - 8h30

2ª Convocação - 9h

Campo Grande, 20 de janeiro de 2015. Alexandre Magno B. de Lacerda

Presidente da ASMMP

## EDITAL

# PARA RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2015

Considerando o disposto no artigo 605 da CLT, as empresas, micro empresas, firmas individuais, empresas de pequeno porte, fundações, cooperativas, associações, os estabelecimentos de ensino mantidos pelo SESC, SESI e pelos Serviços Nacionais de aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAT, SENAR e outros), autarquias, sejam matrizes, filiais ou sucursais mantenedoras de Estabelecimentos em todos os níveis e modalidades de ensino no Estado de Mato Grosso do Sul pertencente à categoria econômica da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino e Cultura, ficam pelo presente Edital NOTIFICADAS para recolherem a Contribuição Sindical Patronal Urbana do exercício 2015, com vencimento em 31 de janeiro de 2015 ao Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul - SINEPE-MS, CNPJ/ MF nº. 15.423.536/0001-97, Código da Entidade Sindical nº. 000.015.000.87939-6, com sede na Rua 15 de Novembro n. 2669 – Campo Grande/MS, cujo valor deverá ser calculado pela tabela abaixo, elaborada pela CONFENEN – Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino e Cultura. O recolhimento da Contribuição Sindical fora do prazo legal será acrescido de multa, juros e demais cominações previstas no artigo 600 da CLT e nas penalidades previstas nos artigos 598, 606 e seguintes da CLT. Demais dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone (67) 3382-2653 ou por e-mail: sinepems@sinepems.com.br.

Campo Grande, 14 Janeiro de 2015

Maria da Glória Paim Barcellos Presidente SINEPE/MS

# CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 PARA CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

EXTRATO DE EDITAL - Nº 01/2015

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no quadro de pessoal do CRP/MS, para o cargo de nível fundamental: Auxiliar de Serviços Gerais; para os cargos de nível médio: Aux. Administrativo (Financeiro) e Aux. Administrativo (Secretaria); e para os cargos de nível superior: Agente de Orientação e Fiscalização e Assessor Técnico em Psicologia.

O edital normativo, com todas as normas e os requisitos para a participação no Concurso Público, pode ser obtido no endereço eletrônico: www.quadrix.org.br.

INSCRIÇÃO: apenas via internet, das 10h de 22/01/2015 até 23 horas e 59 minutos do dia 22/02/2015, considerando-se o horário de Brasília.

TAXAS DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais) para o cargo de nível fundamental; R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de nível médio; e R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de nível médio; e R\$ 50,00 (cinquenta reais) para

REQUISITOS BÁSICOS: Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal. Ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral. Possuir, no ato da convocação, os requisitos mínimos exigidos para o cargo, conforme especificado no Anexo I do edital de abertura do Concurso Público. Possuir, obrigatoriamente, número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, bem como estar devidamente habilitado para a ocupação; e cumprir as determinações do edital.

O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados a tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que utilizar o CPF de outra pessoa, sem direito a ressarcimento de valores.

Norma Celiane Cosmo Presidente - CRP/MS